



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021, de 11 de janeiro de 2022

**ATUALIZA O VALOR DA UFIRM –
UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA DO
MUNICIPIO DE ERERÉ, ESTADO DO
CEARÁ.**

EMANUELLE GOMES MARTINS, Prefeita do Município de Ereré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado a atualização do valor da UFIRM nos termos de artigo 249, paragrafo único, da Lei nº 278/11 (CTM) com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Parágrafo Único – O valor da UFIRM atual é de R\$ 3,27 (Três reais e vinte e sete centavos), com validade ate 31 de dezembro de 2022;

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

PAÇO DE ERERÉ-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL